Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 71/2017 – PREGÃO

Brasília, 03 de novembro de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao PREGÃO - 40/2017, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento 01:

"Qual o atual fornecedor e qual a taxa de administração trabalhada?"

Resposta:

Informamos que atualmente o fornecimento do benefício alimentação e refeição é realizado pela empresa Sodexo Pass do Brasil, com taxa de administração de -3,8% (menos três vírgula oito por cento).

Questionamento 02

"No item 20.11 do edital cita valor de R$18.642.089,39 e no Anexo I Termo de referência item 4.1 cita R$19.246.427,20. Entretanto, se calcularmos, 1.379 cartões x R$1073,60 x12 meses =R$17.765.932,80 sem o abono especial, que dá um resultado divergente do item 20.11 R$18.642.089,39. Pergunta-se qual o cálculo está correto?"

Resposta:

O valor a ser considerado será o de R$ 18.642.089,39, valor esse que contempla 13 meses (12 + abono) e também a taxa de administração (-3,14%). A partir desse valor que serão aceitas propostas. Quanto menor o lance, maior o desconto através da "taxa de administração". Informamos que o modelo de proposta se encontra disponível no anexo IV do Edital.

Questionamento 03

"No item 4.1 em seu quadro do termo de referência menciona uma taxa de administração de -3,14%, pergunta-se, os licitantes deverão começar com essa taxa ou estão livres a escolha de taxa no momento de lançar nos sistema?"

Resposta:

Mesma reposta do Questionamento 02

Atenciosamente,

Klaus Vilar Wurmbauer
Presidente da CEL
METRÔ-DF